MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo nº 23855.000363/2022-04, resolve:

1. Alterar a Portaria nº 81, de 08 de março de 2022, autorizando a Promoção Acelerada, por desempenho acadêmico, da docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
CELINA MARIA DE SOUZA OLIVINDO	ADMINISTRAÇÃO	MS-C1	27/01/2022

2. De acordo com a Nota Técnica n° 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: "os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1° de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data".

José Natanael Fontenele de Carvalho.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria